



INDICAÇÃO 410 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação solicitando Adoção de Providência para que:

INDICAÇÃO, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com envio de cópia às **Secretarias Municipais de Educação e de Saúde**, que sejam **desenvolvidas e implementadas estratégias e campanhas de prevenção a doenças respiratórias dentro das unidades escolares da rede municipal**, visando à promoção da saúde dos alunos, professores e demais profissionais da educação.

Justificativa:

É notório que, durante os meses mais frios do ano, há um aumento expressivo nos casos de doenças respiratórias, como gripes, resfriados, bronquites, sinusites e crises de asma, especialmente entre crianças em idade escolar. Esses quadros clínicos, além de comprometerem a saúde e o desempenho escolar dos estudantes, também contribuem para a superlotação das unidades de saúde.

Dessa forma, é de suma importância que as Secretarias de Educação e de Saúde atuem de forma conjunta, promovendo ações preventivas no ambiente escolar, tais como:

- Campanhas educativas sobre higiene pessoal e etiqueta respiratória;
- Palestras e rodas de conversa com profissionais da saúde;
- Distribuição de cartazes e folhetos informativos;
- Incentivo à vacinação e à ventilação adequada dos ambientes escolares;
- Monitoramento e orientação em casos de sintomas respiratórios entre alunos e funcionários.

Tais medidas são essenciais para proteger a comunidade escolar, evitar surtos de doenças respiratórias e diminuir a pressão sobre os serviços de saúde pública.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

CM555 28/05/2025 12:07

1153/2025



São Bento do Sul, 28 de maio de 2025.

Rodrigo Vargas
RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista